



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000  
Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110  
Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



## **EDITAL Nº 064/2020-PROGRAD**

**PERÍODO PARA REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULAS NAS DISCIPLINAS OFERTADAS DE FORMA REMOTA NO PERÍODO ESPECIAL E EMERGENCIAL.**

O Pró-Reitor de Graduação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e;

Considerando a Resolução nº 074/2020-CEPE, de 04/08/2020, que regulamenta as atividades de ensino remoto, em caráter excepcional, nos cursos de graduação presenciais da Unioeste, durante a suspensão as atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo nº 021/2020-GRE;

Considerando o Artigo 8º da resolução acima citada, em que o discente pode, após o início das atividades das aulas remotas, solicitar o cancelamento da matrícula em disciplinas ofertadas.

### **TORNA PÚBLICO:**

Art.1º A abertura de período para cancelamento do requerimento de matrícula em disciplinas ofertadas de forma remota.

§1º O cancelamento da(s) matrícula(s) efetuada(s) no Sistema de Gestão Acadêmica – Academus, nas disciplinas ofertadas de forma remota, é permitido até o dia 31 de dezembro de 2020, último dia de atividade letiva prevista no calendário acadêmico e deverá ser enviado por meio eletrônico de e-mail.

§ 2º Deverá constar no assunto do e-mail para o cancelamento, a indicação “Cancelamento, Nome e Curso” e será obrigatório preencher/informar os dados, conforme o formulário constante no anexo deste edital, enviando para os endereços de cada Coordenação Acadêmica -CAD, a seguir:



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | [www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)



Cascavel: [cascavel.secacademica@unioeste.br](mailto:cascavel.secacademica@unioeste.br)

Foz do Iguaçu: [foz.secacademica@unioeste.br](mailto:foz.secacademica@unioeste.br)

Francisco Beltrão: [beltrao.secacademica@unioeste.br](mailto:beltrao.secacademica@unioeste.br)

Marechal C Rondon: [rondon.secacademica@unioeste.br](mailto:rondon.secacademica@unioeste.br)

Toledo: [toledo.secacademica@unioeste.br](mailto:toledo.secacademica@unioeste.br)

Art. 2º Recebida a solicitação a CAD efetua o registro no Sistema de Gestão Acadêmica – Academus.

Art. 3º O resultado da solicitação poderá ser visualizado no Academus.

Art. 4º Não será permitido o cancelamento da matrícula na disciplina em que já tenha sido publicada a média da disciplina ou esta tenha os registros encerrados no Academus.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

### **Publique-se**

Cascavel, 15 de setembro de 2020.

**Eurides Küster Macedo Junior**  
Pró-Reitor de Graduação



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 | Fone: (45) 3220-3000

Rua Universitária, 1619 | Jardim Universitário | CEP 85819-110

Cascavel - Paraná - Brasil | www.unioeste.br



Anexo ao Edital nº 064/2020-Prograd de 15 de setembro de 2020

REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS COM  
OFERTA REMOTA NO PERÍODO ESPECIAL E EMERGENCIAL

Acadêmico(a) – (Nome Completo): *
R.A.:
Curso de origem na Unioeste: *
Disciplina(s) com matrícula (s) em que deseja o cancelamento: *
Motivo do cancelamento:
Data: *
Espaço reservado para a Coordenação Acadêmica:
Data do registro no Academus _____

Preenchimento obrigatório \*